



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS**

RUA TREZE DE MAIO, 1264 – VILA XAVIER – CEP: 14.810-088

FONE: (16) 3301-5088 SITE: WWW.ARARAQUARA.SP.GOV.BR E-MAIL: LICITPMA@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4696/2026

BB: 1088446

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.142/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTOCÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vimos, através deste, após pedido de esclarecimento, expor o que segue:

PERGUNTA: Lote 3 - Item 02 - Farinha de mandioca temperada - pacote mínimo 400g. Pergunta-se: Podemos considerar a farofa de mandioca contendo pimenta malagueta e a pimenta jalapenho em vez de pimenta vermelha e pimenta do reino, já que não haverá descaracterização do produto e nem alteração do sabor por também conter dois tipos de pimenta?

RESPOSTA: Por se tratar de produto ofertado a crianças, pode-se considerar a composição que seja de farofa tradicional (não picante).

PERGUNTA: Lote 04 - Item 02 - Biscoito de polvilho. Pergunta-se: Podemos considerar o biscoito de polvilho com os ingredientes tradicionais: polvilho azedo, gordura vegetal, ovos, leite e salem embalagens de 200g?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Lote 06 - Item 03 - Canela em pó - pacote mínimo 50g. Pergunta-se: Podemos considerar a canela em pó em pacotes de no mínimo 40g, já que diversas marcas comercializam o produto a partir de 40g?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Item 04 - louro em folhas - pacote mínimo 8g. Pergunta-se: Podemos considerar louro em folhas em pacotes de no mínimo 7g, já que diversas marcas comercializam o produto a partir de 7g?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Item 06 - queijo ralado parmesão - 100g. Pergunta-se: Podemos cotar o item em pacotes de 50g perfazendo do total de 100g? Ou seja, cotamos 02 pacotes de 50g para perfazer o total de 100g.

RESPOSTA: Sim.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 09 de março de 2026.

JAQUELINE HELENA SALES

Agente de Contratação/Pregoeira